

Número da Nota de Empenho:

383/2024

Data Orçamentária:

18/01/2024

Número do Empenho Anterior:

/

Local de Entrega:

SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo de Entrega:

CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:

ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:

NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ/CPF:

26.392.294/0001-38

Endereço do Credor:

Setor SMAS 7rea Especial G conj. C lote 1 Parte B

Cidade:

BRASILIA

Telefone do Credor:

06133619265

FAX:

061

UF/CEP:

DF/71.215-300

Modalidade de Licitação:

Pregão

Número do Processo:

202455/0009

Modalidade Número:

0104/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:

Ordinário

Tipo de Fornecimento:

Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:

17

Subfunção:

122

Programa:

8209

Ativ/Sub:

8517/6977

Natureza da Despesa:

339030

Conta Aplicação:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:

15110101

Conta Fonte:

11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:

R\$ 2.056,40

Saldo do Empenho:

R\$ 0,00

Saldo a Pagar:

R\$ 2.056,40

Liquidado:

R\$ 2.056,40

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	4	96440	40,00	un	DISCO DE CORTE A-36, ø 12" X 1/8", FURO 3/4".Disco de corte A-36, para aços e aços inoxidáveis, esruturado com fios e dupla tela sintética, diâmetro 12" X espessura 1/8", furação de eixo 3/4". MARCA: HEAVY DUTY	10,660000	426,40
2	5	120738	500,00	un	DISCO DE CORTE, ø 7" X 1.6 mm, FURO 22.23 mm.Disco de corte para aços e aços inoxidáveis, com reforço de duas telas, diâmetro 7" X espessura 1.6 mm, furação de eixo 22.23 mm. MARCA: HEAVY DUTY	3,260000	1.630,00

Valor da Nota de Empenho:

2.056,40

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 18/01/2024

Matrícula600188

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

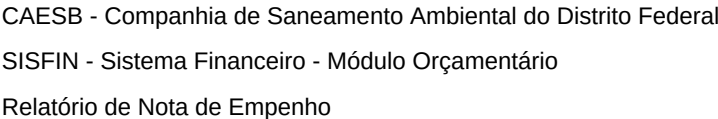
Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



Data: 15/05/2024
Hora: 03:08:00

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 115/2023
- PA 077/2023
- SC 124/2024

Valor da Nota de Empenho:	2.056,40	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS	

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 18/01/2024
Matrícula 60.018-8

Visto da Gerência

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome: _____
Tel.: _____
Data: ____/____/____

Esta NE será validada, após conferência da DC